



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 525/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 66 de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cuja despesa financeira está cabimentada sob o n.º 42370;
- 2- Deliberou por unanimidade, autorizar a realização da despesa relativa à prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e zonas verdes a cargo do Município de Benavente, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, e aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes à aquisição de serviços, bem como a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados na Informação n.º 39323/2024, de 26 de novembro, que se homologa, designando João Ricardo Rodrigues do Espírito Santo, dirigente intermédio da unidade orgânica de 3.º grau – Planeamento, Ambiente e Fiscalização, como gestor do contrato;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, tendo em conta que o pedido de ocupação de espaço público para um cocktail a oferecer na Avenida Mário Mendes Delgado n.º 44, Porto Alto (interior e exterior da loja Emerald - Inspiring Interiors) dia 23.11, deu entrada no dia 20 e que a data da receção da Informação n.º 38940, de 22.11 para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, deferiu o pedido;
- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 39289, de 26/11/2024 e, nos termos da mesma, exercer o direito de preferência sobre o lote n.º 36 da Urbanização do Sapal de Entre Águas, em Porto Alto, freguesia de Samora Correia, com a área de 136,00 m², e proceder à aquisição do prédio pelo valor de 3.672,85 (três mil, seiscentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), autorizando o senhor presidente a outorgar na respetiva escritura;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 5- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 38504, de 19/11/2024 e, nos termos da mesma, autorizar a liberação da caução correspondente ao primeiro ano do prazo de garantia da empreitada de “Reconstrução de passagem hidráulica no caminho D’El Rei ao Km 1+130, em Benavente”, no montante de 4.422,31 € (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos), passando a garantia bancária n.º 2541.003469.693, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., a ter o valor de 10.373,92 € (dez mil, trezentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos);
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 38880, de 21/11/2024 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Sinalização Temporária (PST 02) da empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente”, documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 26.11.2024, e pareceres dos respetivos dirigentes e, nos termos dos mesmos:
 - Emitir parecer favorável à delimitação de uma unidade de execução a abranger parte de uma unidade predial propriedade do requerente, descrita na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 51/19850521 da freguesia de Santo Estêvão, e inscrita na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 43 da secção E1 da mesma freguesia, com uma área total de 521.100,00 m², a integrar, quase totalmente, a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG 7), em Foros de Almada, na freguesia de Santo Estêvão;
 - Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias, devidamente anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º, ambos do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 495, de 25/11/2024 e, nos termos da mesma, autorizar a liberação integral da garantia bancária N00415333, no valor de 37.021,97 € (trinta e sete mil, vinte e um euros e noventa e sete cêntimos), destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais da prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoços e lanches) pelo período de 2 anos;
- 9- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização de sessão de cinema durante a manhã de 18 de dezembro de 2024, e da festa de final de ano letivo, dia 18 de junho de 2025;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

10- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 38862, de 21/11/2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido de apoio económico eventual, para pagamento de alojamento temporário, fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer concordante da dirigente funcional responsável, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, homologou a informação e concedeu o apoio social em causa.

Benavente, 10 de dezembro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,